



EDITAL Nº 1/2025 DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTIUNIDADES EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

Ingresso 1º Semestre de 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática/PECIM, em conformidade com seu Regulamento Interno, comunica a abertura do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática, para o primeiro semestre de 2026. O Programa é integrado pelas unidades Instituto de Física “Gleb Wataghin”, Instituto de Geociências, Instituto de Química, Faculdade de Educação e Instituto de Biologia da UNICAMP, e tem por objetivo a formação de pesquisadores e docentes-pesquisadores no campo do ensino de Ciências e Matemática, além da promoção de estudos e pesquisas nessa área. Os cursos ofertados conduzem aos títulos de Mestre e Doutor em Ensino de Ciências e Matemática, respectivamente. Para mais informações sobre o programa, seu corpo docente e as linhas de pesquisa disponíveis, o(a) candidato(a) poderá acessar o site oficial do PECIM: <https://pecim.unicamp.br/>

1. DO PÚBLICO-ALVO E ELEGIBILIDADE

- 1.1. Para o Curso de Mestrado podem se candidatar graduados em nível superior nas modalidades licenciatura, bacharelado ou bacharelado interdisciplinar. O(a) candidato(a) deverá ter concluído o Curso de Graduação até a data de matrícula no Curso de Mestrado.
- 1.2. Para o Curso de Doutorado podem se candidatar pós-graduado(a)s que sejam portadores do título de Mestre em curso reconhecido pela CAPES ou estudantes concluintes do Curso de Mestrado desde que, se aprovados, sejam portadores do diploma ou certificado de conclusão do Curso de Mestrado até a data de matrícula no Curso de Doutorado.

2. DAS VAGAS E DAS RESERVAS LEGAIS

2.1. Das vagas abertas

- 2.1.a. Para o curso de mestrado serão abertas até 25 vagas e para o curso de doutorado até 24 vagas. O número de vagas de cada um dos cursos já contempla as vagas reservadas para as cotas estabelecidas pela UNICAMP.
- 2.1.b. O preenchimento das vagas dos dois cursos segue a ordem de classificação no processo seletivo, com remanejamento caso as vagas reservadas não sejam preenchidas.
- 2.1.c. Não há compromisso, por parte do Programa, nem com o preenchimento total das vagas, nem com a concessão de bolsas.
- 2.1.d. A Comissão do Processo Seletivo poderá, excepcionalmente, aumentar a quantidade de vagas ofertadas.

2.2. Reserva de vagas para candidatos(as) negros(as), pardos (as) e indígenas

- 2.2.a. Como parte das Ações Afirmativas da política de inclusão na pós-graduação da UNICAMP, este edital, em conformidade com a Deliberação CONSU-A-017/2023, reserva 25% (vinte e cinco por cento) das vagas ofertadas, em cada curso, para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas.
- 2.2.b. A autodeclaração deverá ser preenchida segundo o modelo disponível no Anexo IV deste edital e enviada no momento da inscrição.
- 2.2.c. A distribuição das vagas entre pretos(as), pardos(as) e indígenas será proporcional

ao total de reservas em concomitância com as autodeclarações recebidas, e serão preenchidas por ordem de classificação entre os(as) candidatos(as) conforme os critérios estabelecidos neste edital.

2.2.d. Caso as vagas reservadas não sejam integralmente ocupadas por candidatos(as) optantes aprovados(as), estas poderão ser redirecionadas para ampla concorrência, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

2.2.e. No âmbito deste Processo Seletivo, a Comissão Organizadora poderá constituir uma Comissão de Heteroidentificação própria, específica para este edital, seguindo integralmente os protocolos e diretrizes estabelecidos pela Unicamp segundo a Resolução GR-074/2020, sob orientação da Diretoria Executiva de Direitos Humanos (DEDH) e pela Comissão Assessora de Acompanhamento da Política de Inclusão Étnico-Racial (CAPIER).

2.3. Reserva de vagas para candidatos(as) com deficiência

2.3.a. Como parte das Ações Afirmativas da política de inclusão na pós-graduação da UNICAMP, este edital assegura reserva de vagas para candidatos(as) com deficiência, em proporção equivalente a 5,4% das vagas ofertadas, com base nos dados do Censo IBGE 2022 para o Estado de São Paulo. Em conformidade com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), os(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão preencher e assinar uma autodeclaração, conforme o modelo do Anexo V, afirmando que se enquadram nos critérios estabelecidos pela legislação vigente. A autodeclaração tem fé pública e será suficiente para fins de inscrição.

2.3.b. As vagas reservadas para pessoas com deficiência serão preenchidas por ordem de classificação entre os(as) candidatos(as) que, no ato da inscrição, optarem por concorrer a essas vagas, mediante apresentação da autodeclaração específica (modelo no Anexo V). A eventual documentação comprobatória da condição de deficiência, quando solicitada, será exigida apenas no momento da matrícula, e tratada em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), observando o disposto no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), com base nos protocolos estabelecidos pela PRPG, DAC e o DEAPE.

2.3.c. Os(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência participarão exclusivamente desta modalidade. Caso não sejam aprovados(as) nesta modalidade, somente poderão ser considerados(as) na ampla concorrência se tiverem autorizado expressamente essa possibilidade no momento da inscrição, por meio da autodeclaração (Anexo V), e desde que atendam aos critérios de classificação exigidos.

2.3.d. Caso as vagas reservadas não sejam integralmente ocupadas por candidatos(as) optantes aprovados(as), estas poderão ser redirecionadas para ampla concorrência, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para a inscrição o(a) candidato(a) deverá submeter por meio do link <https://forms.gle/hv9icFEtWKKaQSHQ9> os seguintes documentos, digitais no formato PDF (outros formatos não serão considerados para inscrição):

3.1.a. Projeto de Pesquisa (o Anexo 1 contém uma sugestão de Estrutura de Projeto).

3.1.b. Carta de intenção. A carta deverá ter, no máximo, duas páginas, e deverá conter um texto do(a) próprio(a) candidato(a) explicitando as razões pelas quais deseja se candidatar ao PECIM e porque considera que o seu projeto tem aderência ao escopo dos trabalhos desenvolvidos por docentes do PECIM que possuem vagas abertas no presente edital.

3.1.c. Súmula Curricular (modelo Anexo 2).

- 3.1.d. Cópia do diploma de conclusão de curso superior, reconhecido pelo MEC ou certificado de conclusão. Somente para a inscrição do candidato o Certificado de Conclusão do curso de graduação poderá ser substituído por declaração recente da instituição de origem de que se trata de aluno(a) possível concluinte.
- 3.1.e. Cópia do histórico escolar do curso de graduação.
- 3.1.f. Cópia do histórico escolar do curso de mestrado (para inscrição no Doutorado).
- 3.1.g. Diploma ou Certificado de Defesa de Mestrado (ou equivalente, até a obtenção do certificado oficial) ou de Exame de Qualificação, com a data agendada da defesa da dissertação, para inscrição no Doutorado.
- 3.1.h. Cópia ou endereço eletrônico da Dissertação de Mestrado (caso já tenha defendido), para inscrição no Doutorado.
- 3.1.i. Ficha de inscrição obrigatória da Diretoria Acadêmica (DAC): o(a) candidato(a) deve acessar o site abaixo, preencher a ficha, salvar em formato PDF e enviar junto com toda a documentação:
https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code%20=1497038006922N
- 3.1.j. No caso de candidato(a) optante pelas vagas reservadas, enviar a autodeclaração de acordo com os Anexos IV e V, segundo seja o caso.
- 3.2. Por ocasião da matrícula inicial no curso, todas as cópias de documentação serão confrontadas com os originais, no caso dos(as) candidatos(as) aprovados(as).
- 3.3. Não serão aceitas outras formas de inscrição (exemplo: presencial, correio, entre outros).
- 3.4. No caso de aprovação do(a) candidato(a), no momento da matrícula será exigida a entrega do Diploma ou Certificado de Conclusão.

4. FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Inscrição

- 4.1.1. A inscrição, que constitui a primeira fase do processo seletivo, deverá ser realizada de forma online, no período indicado no cronograma deste edital (item 7), por meio do link <https://forms.gle/hv9icFEtWKKAqSHO9> onde o(a) candidato(a) deverá registrar-se, preencher os dados solicitados e enviar, em formato digital, toda a documentação exigida segundo o item 3 do presente edital. As inscrições com documentação incompleta ou feitas fora do prazo serão automaticamente eliminadas do processo seletivo.

4.2. Conferência e Validação da documentação exigida / Eliminatória.

- 4.2.1. No período indicado no cronograma deste edital para a fase de verificação e validação da documentação exigida (item 3), a Comissão do Processo Seletivo do PECIM realizará a conferência e validação dos documentos exigidos. Inscrições com documentação incompleta ou irregular serão indeferidas.
- 4.2.2. A Comissão do Processo Seletivo do PECIM não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet que não forem recebidas devido a falhas técnicas, problemas de comunicação, congestionamento de linhas ou quaisquer outros fatores que impeçam a transmissão dos dados.

4.3. Avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo / Eliminatória e Classificatória

- 4.3.1. A avaliação do projeto de pesquisa considerará os fundamentos metodológicos, a relevância do tema, a coerência interna e a exequibilidade da proposta. É obrigatório o alinhamento do projeto de pesquisa a uma das linhas de pesquisa do PPG-PECIM, bem como seu alinhamento aos temas de interesse dos(as) docentes que estão oferecendo vagas neste processo seletivo (ver item 8). Candidatos(as) com projetos que não atendam a esses dois critérios serão eliminados.
- 4.3.2. O projeto para candidatos ao curso de mestrado deve ter entre 8 e 12 páginas e para candidatos ao curso de doutorado deve ter entre 10 e 15 páginas. O texto deve conter: o título, resumo, bibliografia e anexos, se houver – fonte Times New

Roman, tamanho 12; espaçamento entrelinhas de 1,5; layout regular, com margens superior e inferior de 2,5 cm e laterais de 3 cm. Arquivo único em PDF, respeitando o número máximo de páginas segundo o curso de mestrado ou doutorado. Uma sugestão de roteiro para o projeto de pesquisa pode ser encontrada no Anexo 1, podendo ser alterado a critério do(a) candidato(a).

4.3.3. A avaliação do Projeto de Pesquisa terá uma pontuação de 0 a 40 pontos. A nota mínima para ser aprovado(a) nesta fase de avaliação é vinte e quatro (24) pontos, e considerará:

- a. Alinhamento do tema proposto no Projeto de Pesquisa no contexto da área e das linhas de pesquisa do programa (até 5,0 pontos).
- b. Alinhamento do projeto em relação aos temas de interesse dos(as) docentes listados(as) no item 8.1 deste edital. Critério eliminatório. Apenas projetos alinhados serão avaliados com até 5,0 pontos.
- c. Abrangência da revisão bibliográfica e da revisão teórica e conceitual relacionada ao tema do projeto (até 10,0 pontos).
- d. Clareza na definição dos objetivos, métodos e resultados esperados (até 10,0 pontos).
- e. Coerência entre a problematização e os objetivos da pesquisa, com base em abordagem contextualizada e fundamentação teórica (até 5,0 pontos).
- f. Possibilidade de execução do projeto nos prazos estabelecidos para os cursos de Mestrado e de Doutorado (até 5,0 pontos).

4.3.4. Ao final desta fase, serão convocados(as) para a fase de arguição os(as) candidatos(as) com projetos aprovados, em ordem decrescente de desempenho nesta etapa, até 3 vezes o número de vagas disponíveis.

4.3.5. A avaliação da súmula curricular será feita com base no modelo no Anexo II, considerando a trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a), incluindo produção intelectual, experiência na área de ensino e pesquisa e atuação docente.

4.3.6. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) preencher corretamente e sem omissões o modelo de súmula, conforme o Anexo II deste edital, a ser utilizado nesta fase do processo seletivo. A Comissão do Processo Seletivo do PECIM não se responsabiliza por omissões ou informações incorretas fornecidas pelo(a) candidato(a).

4.3.7. A pontuação da avaliação da súmula curricular será de 0 a 20 pontos.

4.4. **Fase de Arguição / Eliminatória e Classificatória**

4.4.1. A Arguição acontecerá no período indicado no cronograma deste edital (item 7) no formato 100% remoto. A arguição terá duração de até 30 minutos sobre o projeto de pesquisa, o currículo, a carta de intenções, entre outros aspectos a serem considerados pela Comissão do Processo Seletivo do PECIM.

4.4.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a) assegurar as condições tecnológicas (conectividade, microfone e câmera) para sua participação na arguição, sendo exigido que a câmera permaneça ligada durante a mesma.

4.4.3. A arguição será gravada em áudio e vídeo, para fins de arquivamento e seu armazenamento obedecerá à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). Ao participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) autoriza tal gravação.

4.4.4. Após a arguição, o(a) candidato(a) receberá uma nota entre zero e quarenta (40) pontos. A nota mínima para ser aprovado(a) na arguição é de vinte quatro (24) pontos. Os(as) candidatos(as) com nota inferior a 13 nesta fase serão eliminados(as).

4.4.5. Candidatos(as) ausentes na arguição estarão automaticamente eliminados(as).

5. RECURSO

- 5.1. Os requerimentos de recurso referentes às fases intermediárias do processo seletivo deverão seguir o cronograma previsto no item 7 deste edital.
- 5.2. Serão aceitos somente os recursos encaminhados por meio do formulário padrão intitulado “Requerimento de Recurso ao Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível no Anexo III deste edital.
- 5.3. Os requerimentos deverão ser enviados, exclusivamente, para o e-mail: pecim@ige.unicamp.br
- 5.4. O resultado da análise será encaminhado para o e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

6. MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. Serão convocados(as) para matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as), em ordem decrescente de nota final, que corresponde à soma das notas das fases 4.3, 4.4 e 4.5 até, no máximo, se completarem as vagas ofertadas.
- 6.2. Em caso de empates na nota dos(as) últimos(as) selecionados(as) dos aprovados, todos(as) os(as) candidatos(as) que estejam em situação de empate serão convocados(as).

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. Os horários citados no cronograma a seguir para a realização das provas e demais atividades definidas neste edital ocorrerão com base no horário oficial de Brasília/DF. Os resultados de cada uma das fases do processo seletivo devem ser acompanhados pelo site oficial do PECIM: <https://pecim.unicamp.br/>
- 7.2. Tabela 1: Cronograma do processo seletivo PECIM **Edital N° 1 /2025**

Data/ horário	Atividade a ser desenvolvida
28/08/2025	Publicação do Edital
01/09/2025	Abertura das inscrições
22/10/2025 às 23h59	Encerramento das inscrições
29/10/2025	Divulgação das inscrições deferidas.
24/11/2025	Divulgação dos resultados preliminares da fase de Avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo
25/11/2025 a 26/11/2025	Período de recurso
27/11/2025	Divulgação dos resultados finais da fase de Avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo e convocação de candidatos à fase de Arguição.
28/11/2025 a 05/12/2025	Período de entrevistas de arguição realizadas via Google Meet, utilizando o e-mail informado no momento da inscrição pelo(a) candidato(a).
9/12/2025	Divulgação dos resultados preliminares das arguições
10/12/2025 a 11/12/2025	Período de recurso
17/12/2025	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo

7.3. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do PECIM.

8. Professores do PECIM com vagas abertas nos cursos de Mestrado e/ou Doutorado

8.1. As linhas de pesquisa do PECIM são: **1.** Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores na Área do Ensino de Ciências e Matemática; **2.** Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente e **3.** História, Filosofia e Linguagem na Construção do Conhecimento em Ciências da Natureza e Matemática e no seu ensino.

Professor (a)	Linha (s) de pesquisa	Temas de interesse dos(as) docentes	Vagas mestrado	Vagas doutorado
Alessandra A. Viveiro	1 e 2	Educação Ambiental, Educação em Ciências da Natureza no Ensino Fundamental, Atividades de Campo, Formação de Professores/as.	0	1
Alessandra Rodrigues de Almeida	1	Conhecimento do professor que ensina Matemática	1	1
Ana de Medeiros Arnt	3	Determinismo biológico, estudos culturais da ciência e divulgação científica.	1	0
Diógenes Valdanha Neto	2	Educação Ambiental; Educação não formal; Currículo de Ciências e Biologia; Ambiente & Sociedade	1	0
Eduardo Galembeck	1	Tecnologia Educacional, Laboratórios Remotos, Laboratório Didático de Ciências	0	1
Fernando Santiago dos Santos	1 e 3	História das Ciências, História da Biologia e da Botânica, Ensino e Aprendizagem de Ciências	1	1
Flávia Linhalis	1	Tecnologias Digitais na Educação; Estado da Arte do Ensino de Ciências e Matemática com TDIC; Inteligência Artificial na Educação.	1	1
Guilherme Stecca Marcom	1	Tratamento da informação, ensino de física, laboratórios de ensino, educação não formal, museus e centros de ciência.	1	1
Ivana Camejo	1	Educação Inclusiva na perspectiva do Ensino de Ciências e Biologia. Formação de Professores. Adaptações Metodológicas e Curriculares. Abordagens Integradas: STEAM.	1	1
Juliano Camillo	1 e 3	Filosofia da Educação em Ciências, Perspectiva Cultural-histórica, Natureza da Ciência, Aprendizagem e desenvolvimento	1	1
Laura Rifo	1	Formação de professores para o ensino do pensamento probabilístico e inferencial. Formação de professores para o ensino de modelagem matemática.	1	1
Leandro Oliveira	1 e 3	Análise de Discurso; Formação de Professores; História da Ciência; Ação Mediada no Ensino de Ciências.	2	2
Marcelo Firer	1	Aritmética dos anos iniciais, recomposição de aprendizagem	1	2
Maurício Compiani	1 e 2	Interdisciplinaridade, educação baseada no lugar, CTSA	1	1
Marcelo Alves Barros	1	Metodologias ativas de aprendizagem	1	1
Miguel Ribeiro	1	Conhecimento do professor; Tarefas para a Formação;	1	3

		desenvolvimento profissional		
Miriam Utsumi	1	Letramento Estatístico, ensino e aprendizagem de matemática, formação de professores que ensinam matemática	1	0
Reginaldo Alberto Meloni	3	História do ensino de ciências	1	1
Roberto Greco	2	Ensino e/ou divulgação em ciências da Terra, Educação ambiental e Ciência cidadã e extensão relacionadas a abelhas nativas.	1	1
Rodrigo Bastos Cunha	1 e 2	Relações CTSA em processos seletivos para o ensino superior; relações CTSA em licenciaturas	1	0
Silvia Fernanda de Mendonça Figueirôa	3	História das Ciências e da Tecnologia & Ensino; Natureza das Ciências	1	1
Tatiana Schneider Vieira de Moraes	1	Alfabetização científica, Ensino por Investigação e iniciação às ciências com crianças	2	0
Thiago Antunes Souza	1	Formação de Professores, Conhecimentos Profissionais Docentes, Histórias de Vida, Processos de Ensino e de Aprendizagem de Ciências/Química, Ensino de Química.	1	3
Thiago Vasconcelos Ribeiro	2	Educação CTS (Ciência, Tecnologia e Sociedade); Sociologia da Ciência e da Tecnologia na Educação em Ciências; Sociologia de Pierre Bourdieu na pesquisa em Educação em Ciências.	2	0
Total de vagas ofertadas:			25	24

9. Informações Complementares

- 9.1. Não há compromisso, por parte do Programa, nem com o preenchimento total das vagas, nem com a concessão de bolsas. A matrícula no Programa de Pós-Graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática é condicionada a: Apresentação de todos os documentos solicitados; Aprovação no processo seletivo; ser aceito(a) como orientando(a) por um docente credenciado no PECIM para orientação, assim como confirmação de interesse na vaga pelo(a) candidato(a).
- 9.2. Os casos omissos e não previstos neste edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo do PECIM da UNICAMP.

Programa de Pós-Graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática
 Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas
 Cidade Universitária Zeferino Vaz, 01 de agosto de 2025
 Aprovado pela CPPG-PECIM em 05 de agosto de 2025
 Homologado pela CPG-FE em 13 de agosto de 2025

ANEXO I

A. Dados de identificação do Projeto:

- Título do seu Projeto de Pesquisa
- Fulano de Tal, fdtal@email.br
- Resumo: o resumo deve conter entre 150 e 250 palavras e apresentar brevemente justificativa, problema, objetivos e metodologia do projeto, entre outros elementos que você julgar necessários
- Tema prioritário do Projeto de Pesquisa. Por exemplo: Formação de Professores ou Linguagens no Ensino de Ciências
- Defina a principal ênfase do projeto enquanto área de conhecimento. Por exemplo, Ciências Naturais ou Matemática ou Geociências ou outra área de conhecimento → Processo Seletivo para o Mestrado ou Doutorado PECIM/Unicamp
- Campinas, mês de 2025

B. Formatação do projeto: O projeto para candidatos ao curso de mestrado deve ter entre 8 e no máximo 12 páginas e para candidatos ao curso de doutorado deve ter entre 10 e no máximo de 15 páginas. em tamanho A4, incluindo a folha de rosto, com margens de 2,5 cm nas laterais e 3,0 cm no topo e na base do papel. A letra no texto deve ser Times New Roman 12, com espaçamento 1,5. A sugestão é para manter os tópicos em negrito, porém você pode seguir uma estrutura própria, se assim o desejar, mantendo o limite de páginas.

C. Apresentação: O projeto deverá ser iniciado por uma apresentação pessoal sobre o tema da pesquisa, expondo sinteticamente como se chegou ao tema de investigação, qual foi a gênese do problema proposto e quais as circunstâncias profissionais e/ou pessoais que conduziram à opção por esse tema, dentre outros aspectos. É importante que você exponha quais são suas expectativas para o curso e como elas se relacionam com sua história profissional, acadêmica/escolar e pessoal.

D. Objetivo e problema de pesquisa: É uma exposição mais objetiva e técnica sobre o que já foi anunciado anteriormente. Deve-se explicitar claramente o problema e objetivo(s) da pesquisa.

E. Justificativa e fundamentação: Este tópico procura situar a importância do projeto e sua contribuição para a área de pesquisa. Você poderá apresentar uma breve revisão da literatura, para auxiliar a situar o seu projeto em um contexto mais amplo. A revisão bibliográfica não deve ser excessiva, devendo ater-se aos principais autores que norteiam sua futura área de trabalho. Caso já tenha definida uma linha teórica de fundamentação e o referencial para sua pesquisa isso também pode ser mencionado. Precisa mencionar em qual linha de pesquisa <https://www.pecim.unicamp.br/sobre/linhas-de-pesquisa> se encaixa a sua proposta de pesquisa e justificar a aderência a essa linha.

F. Metodologia (fontes, procedimentos e etapas da pesquisa): Nesse item devem ser descritos os procedimentos metodológicos e técnicos que você pretende utilizar em seu trabalho, bem como as fontes (documentais e/ou empíricas) que espera analisar. Procure indicar qual a sequência de trabalho que você pretende seguir.

G. Resultados esperados e contribuições.

H. Cronograma da pesquisa

I. Referências Bibliográficas de acordo com a ABNT.

ANEXO II

Súmula Curricular para o curso de doutorado no PECIM

Candidato	
-----------	--

Link para o Currículo Lattes: _____

Escolha no máximo quatro de suas produções dos últimos cinco anos que você considere mais relevantes para o seu projeto no PECIM e para a área de Ensino de Ciências e Matemática.

Essa produção pode ser um livro (3 pontos por item) ou capítulo de livro (2 pontos por item), artigo em periódico (3 pontos), trabalho completo em anais de congressos, resumos, seminários, (2 pontos por item).

Publicação (Relate o título de até quatro produções em formato ABNT)	Pontos
Subtotal (Nota Máxima 12 pontos)	

Escolha no máximo três das suas experiências profissionais comprovadas nos últimos cinco anos, que possam ser de interesse para o seu projeto no PECIM.

Essa experiência pode incluir aulas na educação básica (fundamental, médio, EJA, cursos técnicos, em cursinho) e superior, com duração mínima de um semestre, documentada (3 pontos por semestre).

Podem ser incluídas outras formas de participação em situações educacionais em espaços não formais, como museus, PIBID, EAD, dentre outros (2 pontos por semestre).

Experiência Profissional na Área de Ensino (Relate até três experiências profissionais)	Pontos
Subtotal (Nota Máxima 9 pontos)	

Escolha no máximo três participações (3 pontos por item) em projetos de pesquisa ou em congressos, seminários, cursos que possam ser comprovadas nos últimos cinco anos, e que possam ser de interesse para o seu projeto no PECIM.

Essa experiência pode incluir bolsa de IC, bolsa de Mestrado, participação em congressos nacionais e internacionais, cursos de especialização, cursos de curta duração, etc.

Experiência na Área de Pesquisa (Relate até quatro experiências na área de pesquisa)	Pontos
Subtotal (Nota Máxima 9 pontos)	

Estou ciente de que devo comprovar as informações acima caso venha a ser selecionado para o Curso de Doutorado do PECIM, e que perderei minha vaga caso não possa comprová-las.

Assinatura e data

ANEXO II

Súmula Curricular para o Curso de Mestrado no PECIM

Candidato

Link para o Currículo Lattes: _____

Escolha no máximo duas de suas produções dos últimos cinco anos que você considere mais relevantes para o seu projeto no PECIM e para a área de Ensino de Ciências e Matemática.

Essa produção pode ser um livro (5 pontos por item) ou capítulo de livro (4 pontos por item), artigo em periódico (5 pontos), trabalho completo em anais de congressos ou seminários (3 pontos por item), resumos em eventos (1 ponto por item)..

Publicação (Relate o título de até duas produções em formato ABNT)	Pontos
Subtotal (Nota Máxima 10 pontos)	

Escolha no máximo duas de suas experiências profissionais comprovadas nos últimos cinco anos, que possam ser de interesse para o seu projeto no PECIM.

Essa experiência pode incluir aulas na educação básica (fundamental, médio, EJA, cursos técnicos, em cursinho) e superior, com duração mínima de um semestre, documentada (5 pontos por semestre). Podem ser incluídas outras formas de participação em situações educacionais em espaços não formais, como museus, PIBID, EAD, dentre outros (3 pontos por semestre).

Experiência Profissional na Área de Ensino (Relate até duas experiências profissionais)	Pontos
Subtotal (Nota Máxima 10 pontos)	

Escolha no máximo duas participações (5 pontos por item) em projetos de pesquisa ou em congressos, seminários, cursos que possam ser comprovadas nos últimos cinco anos, e que possam ser de interesse para o seu projeto no PECIM.

Essa experiência pode incluir bolsa de IC, bolsa de Mestrado, participação em congressos nacionais e internacionais, cursos de especialização, cursos de curta duração, etc.

Experiência na Área de Pesquisa (Relate até duas experiências na área de pesquisa)	Pontos
Subtotal (Nota Máxima 10 pontos)	

Estou ciente de que devo comprovar as informações acima caso venha a ser selecionado para o Curso de Mestrado do PECIM, e que perderei minha vaga caso não possa comprová-las.

Assinatura e data

Anexo III
Requerimento de Recurso ao Processo Seletivo para Ingresso no PECIM

Título do Projeto:

Nome completo:

Motivo do recurso (limitado a esta página):

(Nome completo)

Assinatura

ANEXO IV

Formulário de autodeclaração Processo Seletivo PECIM Ingresso 1º semestre de 2026

Eu, _____,
RG/CIN nº _____ CPF nº _____,
inscrito(a) no atual Processo Seletivo PECIM da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp),
declaro, para fins de acesso às vagas reservadas por ações afirmativas, que me identifico e me
autodeclaro pertencente ao grupo étnico-racial:

- Preto(a)
- Pardo(a)
- Negro(a) (categoria abrangente que inclui pretos e pardos)
- Indígena

Declaro estar ciente de que:

- a. Esta autodeclaração é um ato pessoal, voluntário e de boa-fé, com base no quesito cor/raça utilizado pelo IBGE.
- b. A Comissão do atual Processo Seletivo do PECIM, conforme a Resolução GR-074/2020, poderá instituir uma comissão de heteroidentificação, com base em critérios fenotípicos, para verificação da veracidade da autodeclaração étnico-racial.
- c. A eventual convocação para o procedimento de heteroidentificação observará os princípios do contraditório e da ampla defesa, sendo uma medida de proteção e efetivação da política de inclusão.
- d. Caso não seja validada a autodeclaração pela comissão competente, estou ciente de que serei reclassificado(a) no processo seletivo, conforme as regras estabelecidas no edital.

Local e data: _____

Assinatura do candidato (a): _____

Anexo V

Formulário de autodeclaração Processo Seletivo PECIM Ingresso 1º semestre de 2026

Autodeclaração de Pessoa com Deficiência

Eu, _____,
CPF nº: _____ RG/CIN nº: _____, inscrito(a) no
atual Processo Seletivo PECIM da Universidade Estadual de Campinas, declaro, sob as penas da lei e
com base na fé pública, que sou pessoa com deficiência, conforme definido no art. 2º da Lei nº
13.146/2015. Declaro, ainda, que desejo concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência,
conforme previsto neste edital.

Declaro estar ciente de que:

- a. Esta autodeclaração tem o objetivo de garantir meu direito à reserva de vagas, assegurado pelas legislações federal e estadual vigentes.
- b. As informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade.
- c. Se necessário, poderei ser solicitado(a) a apresentar documentação complementar e/ou comprobatória, caso seja aprovado(a) e convocado(a) para matrícula pela DAC, conforme a legislação vigente.
- d. Declaro que, caso não seja aprovado(a) pela modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência, autorizo a análise de minha candidatura para a ampla concorrência, se atender aos critérios de classificação.
- e. Os dados aqui fornecidos serão tratados com sigilo e segurança, conforme estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), sendo acessíveis exclusivamente à Comissão de Seleção para os fins do processo seletivo.

Local e data: _____

Assinatura do candidato (a): _____